



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 659/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de agosto de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 672/2023

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 672/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2023, informamos:

1 - A Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, mencionada pelo Vereador, foi revogada.

O município possui Instrução Normativa regulamentando o assunto.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROCOLO</b> <b>06707/2023</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	<b>DATA: 14/08/2023</b> <b>HORA: 16:04</b>	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 672/2023 Autoria: Secretário Municipal de Governo Assunto: Requer informações ao Poder Executivo acerca do recebimento de atestado médico por via digital. Chave: 9C00E		